



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: MILTON VIEGAS – CNPJ: 24.279.655/0001-09, TENDO POR OBJETIVO EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO QUE SERÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Alípio de Santana, 371 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.809.071/0001-41, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 871.222 – SSP/PB 2ª via e do CPF/MF n.º 097.149.884-97, residente e domiciliado nesta cidade Caldas Brandão – CEP – 58.350-000 – CALDAS BRANDÃO – PB, e de outro lado, como CONTRATADO(a), e assim denominado no presente instrumento, o(a) Proponente: MILTON VIEGAS – CNPJ: 24.279.655/0001-09, com sede Rodv. PB 55 KM 11, CENTRO, SAPÉ/PB CEP: 58.340-000. Representada pela senhora Joelma Moreno da Silva – CPF: 091.435.494-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão presencial registro de preço – 007/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decreto n.º 7892/13 e alterações bem como toda legislação correlata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de peças automotivas de reposição que serão destinadas a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal

2.2 A aquisição deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial Registro de Preço – 007/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

LOTE I : MICROONIBUS DE MODELO VOLARE						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	und	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	IASA	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
2	und	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	IASA	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
3	und	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	IASA	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
4	und	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	IASA	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
5	und	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	2	R\$ 368,00	R\$ 736,00
6	und	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	2	R\$ 368,00	R\$ 736,00
7	und	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.	IASA	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	und	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO	IASA	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
9	und	ARO DE RODA	DSB	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
10	und	ARROELA DA BASE	RODAFUSO	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
11	und	AUTOMATICO DE PARTIDA	BOSCH	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
13	und	BASE DA CAIXA DE MACHA	NAKATA	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
14	und	BATERIA 150 HAMPERES	TUDOR	1	R\$ 756,00	R\$ 756,00
17	und	BORRACHA DA CUICA	MOBESANE	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
18	und	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANE	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
19	und	BOUJO TRASEIRO	SICAP	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
20	und	BRAÇO AUXILIAR	METAL LEVE	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
21	und	BRAÇO PITMAN	METAL LEVE	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00
22	und	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
23	und	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	MOBESANE	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
24	und	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANE	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
25	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT	MOBESANE	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
26	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT	MOBESANE	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
27	und	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT	MOBESANE	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
28	und	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS	MOBESANE	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
29	und	BUCHA DO FEIXE MOLA	MOBESANE	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
30	und	BUCHA DO MONOBLOCO	MOBESANE	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
31	und	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
32	und	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
35	und	CANO RETORNO DA BOMBA D'AGUA	SICAP	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
36	und	CHAVE DE SETA	MARILIA	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
37	und	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	CONTROIL	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
38	und	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CONTROIL	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
39	und	COLA DE SILICONE 30G	WURTH	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
41	und	COPO DE BOMBA INJETORA	BOSCH	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
42	und	CORREIA DA VENTULINA	DAYCO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
43	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
44	und	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
46	und	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	SPICE	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
47	und	CUBO DE RODA DIANT	SKF	1	R\$ 436,00	R\$ 436,00
49	und	CUICA DE FREIO DIANT	IPAB	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00
50	und	CUICA DE FREIO TRAS	IPAB	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
51	und	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA	NAKATA	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
53	und	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	SKF	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

54	und	FAIXA REFLETIVA	3M	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
55	und	FAROL DUPLO ONIBUS	ORGUS	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
56	und	FILTRO DE AR	TECFIL	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
57	und	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADO	TECFIL	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
60	und	FLEXIVEL DE FREIO	LONA FLEX	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
62	und	FUSIL DE VIDRO	KL	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
63	und	GARFO DE EMBREAGEM	SACHES	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
64	und	GRAMPO DA MOLA	EROPEÇAS	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
65	und	INTERRUPTOR OLEO	MARILIA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
67	und	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO	SKF	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
68	und	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00
69	und	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00
70	und	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO	CITROEN	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
71	und	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SAMPEL	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
72	und	JUNTA DO SEMI-EIXO	SAMPEL	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
73	und	KIT DE EMBREAGEM	SACHES	1	R\$ 1.746,00	R\$ 1.746,00
74	und	LAMPADA DE 2 CONTATOS	OSRAN	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
75	und	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
76	und	LANTERNA DO PISCA	OSRAN	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
77	und	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)	CIBIE	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
78	und	LIMPADOR DO PARABRISA	VTO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
81	und	MANG. DE ENTRADA DO HIDRAULICO	EROPEÇAS	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
82	und	MANG. DE FREIO DIANT	EROPEÇAS	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
83	und	MANG. DE FREIO TRAS	EROPEÇAS	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
84	und	MANG. DE ROTORNO DO HIDRUALICO	EROPEÇAS	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
85	und	MANG. DO INTERCOOLER	EROPEÇAS	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
86	und	MANGOTE SUPERIOR	EROPEÇAS	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
87	und	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INGETORA	EROPEÇAS	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
88	und	MOLA 2ª	TABULEIRO	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
89	und	MOLA 3ª	TABULEIRO	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
90	und	MOLA 4ª	TABULEIRO	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
91	und	MOLA DE PATINHO DE FREIO TRAS	TABULEIRO	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
92	und	MOLA DE REFORÇO	TABULEIRO	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
93	und	MOLA MESTRE	TABULEIRO	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
94	und	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
96	und	PARAFUSO COLETOR	RODAFUSO	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
97	und	PARAFUSO DA BASE	RODAFUSO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

98	und	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA	RODAFUSO	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
99	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
100	und	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA	RODAFUSO	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
101	und	PARAFUSO TARUGO RODA DIANT	RODAFUSO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
102	und	PARAFUSO TARUGO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
103	und	PASTILHA DE FREIO DIANT	LONA FLEX	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
104	und	PATIM DE FREIO DIANT	FANE	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
105	und	PATIM DE FREIO TRAS	FANE	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
106	und	PINO DO MONOBLOCO	FANE	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
107	und	PINO PATIN	FANE	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
108	und	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	NAKATA	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
109	und	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	NAKATA	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
110	und	PNEU 215/75R17,5	PIRELLI	2	R\$ 911,00	R\$ 1.822,00
111	und	PNEU 750/16	PIRELLI	2	R\$ 727,00	R\$ 1.454,00
112	und	CAMARA DE AR 16	TORTUGA	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
113	und	PONTEIRA DO CARDAN	FANE	1	R\$ 805,00	R\$ 805,00
114	und	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	FANE	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
115	und	PORCA DE RODA TRASEIRA	RODAFUSO	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
116	und	PORTA ESCOVA	BOSCH	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
118	und	RELE AUXILIAR DO FAROL	MARILIA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
119	und	RELE DO PISCA	MARILIA	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
120	und	RELOGIO TEMPERAURA	VTO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
121	und	REPARO DO CILINDRO MESTRE	SABO	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
122	und	RETENTOR DE CUBO TRAS EXTERNO	SABO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
123	und	RETENTOR DE CUBO TRAS INTERNA	SABO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
124	und	RETENTOR DE PINHÃO	SABO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
125	und	RETENTOR DE RODA DIANT EXTERNO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
126	und	RETENTOR DE RODA DIANT INTERNO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
127	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02556	SABO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
128	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02557	SABO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
129	und	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	SABO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
130	und	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240	SABO	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
131	und	RETROVISOR COMPLETO	MARILIA	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
133	und	ROLAMENTO 32018	SKF	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
134	und	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR	SKF	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
135	und	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
136	und	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

137	und	ROLAMENTO DE RODA 33117	SKF	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
138	und	ROLAMENTO DE RODA 33214	SKF	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
139	und	ROLAMENTO DE RODA DIANT. EXTERNO	SKF	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
140	und	ROLAMENTO DE RODA INTERNO	ESP.COSMO	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
141	und	SEMI EIXO TRASEIRO	FRUM	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
142	und	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR	FRUM	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
143	und	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA	FRUM	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
144	und	SUPORTE DO MOTOR	FRUM	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
145	und	TAMBOR DE FREIO DIANT.	HIPERFREIO	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
146	und	TAMBOR DE FREIO TRAS	HIPERFREIO	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
147	und	TANQUE DE COMBUSTIVEL	BRASIL METAL	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
148	und	TERMINAL DE BATERIA	DURAMETAL	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
149	und	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	NAKATA	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
150	und	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	NAKATA	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
151	und	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	NAKATA	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
152	und	TERMINAL DO CARDAN	NAKATA	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
154	und	TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
155	und	TRAVA DO PINO-	FRUM	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
156	und	VALVULA DE FREIO DE AR	IGUAÇU	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
157	und	VENTILADOR	VTO	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 25.789,00
LOTE II: ONIBUS MODELO VW						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
158	und	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	IASA	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
159	und	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	IASA	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
160	und	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	IASA	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
161	und	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	IASA	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
162	und	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
163	und	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00
164	und	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.	IASA	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
165	und	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO	IASA	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
166	und	ARO DE RODA	DSB	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
167	und	ARROELA DA BASE	RODAFUSO	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
170	und	BASE DA CAIXA DE MACHA	NAKATA	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00
171	und	BATERIA 150 HAMPERES	TUDOR	1	R\$ 756,00	R\$ 756,00
172	und	BLOCO DO RADIADOR	VISCONDE	1	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

175	und	BORRACHA DA CUICA	MOBESANE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
176	und	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANE	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
178	und	BRAÇO AUXILIAR	SKF	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
181	und	BUCHA BANDEJA INFERIOR	MOBESANE	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
182	und	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANE	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
183	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT	MOBESANE	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
184	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT	MOBESANE	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
185	und	BUCHA DE JUMELO	MOBESANE	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
186	und	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT.	MOBESANE	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
187	und	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS	MOBESANE	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
188	und	BUCHA DO FEIXE MOLA	MOBESANE	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
189	und	BUCHA DO MONOBLOCO	MOBESANE	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
190	und	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
191	und	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
192	und	CANO DO COMPRESSOR	SICAP	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
196	und	CATRACA DE FREIO TRASEIRA LD	BOSCH	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
197	und	CHAVE DE LUZ	MARILIA	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
198	und	CHAVE DE SETA	MARILIA	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
199	und	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	CONTROIL	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
200	und	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CONTROIL	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
201	und	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
202	und	COLA DE SILICONE 30G	WURTH	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
203	und	COLA PARA JUNTA DO MOTOR	WURTH	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
205	und	COPO DE BOMBA INJETORA	BOSCH	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
206	und	CORREIA DA VENTULINA	DAYCO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
207	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
208	und	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
209	und	CORREIA DUPLA	DAYCO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
210	und	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	SPICE	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
211	und	CUBO DE RODA DIANTEIRA	SKF	1	R\$ 436,00	R\$ 436,00
212	und	CUBO DE RODA TRASEIRA	SKF	1	R\$ 533,00	R\$ 533,00
213	und	CUICA DE FREIO DIANT	IPAB	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
214	und	CUICA DE FREIO TRAS	IPAB	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
215	und	CX DE DISCO TARCOGRÁFO (DISCO SEMANAL)	VTO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
216	und	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA	NAKATA	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
217	und	DISCO DE EMBREAGEM	SACHES	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
219	und	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	SKF	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

220	und	ESTICADOR DO ALTERNADOR	SKF	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
221	und	FAIXA REFLETIVA-	3M	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
222	und	FAROL DUPLO	ORGUS	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
223	und	FILTRO DE AR	TECFIL	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
224	und	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
227	und	FITA ISOLANTE	FISCHER	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
228	und	FLEXIVEL DIREÇÃO HIDRAULICA	LONA FLEX	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
229	und	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	FRUM	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
230	und	FUSIL DE VIDRO	KL	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
233	und	INTERRUPTOR OLEO	MARILIA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
234	und	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT	SAMPEL	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
235	und	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO	SKF	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
236	und	JG DE REPARO	SKF	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
237	und	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
238	und	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
239	und	JUMELO	SAMPEL	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
240	und	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO	CITROEN	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
241	und	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SAMPEL	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
242	und	JUNTA DO SEMI-EIXO	SAMPEL	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
243	und	KIT DE EMBREAGEM	SACHES	1	R\$ 1.746,00	R\$ 1.746,00
244	und	LAMPADA DE 2 CONTATOS	OSRAN	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
245	und	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
246	und	LANTERNA DO PISCA	CIBIE	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
247	und	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)	CIBIE	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
248	und	LIMPADOR DO PARABRISA	VTO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
249	und	LUVA DA TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 582,00	R\$ 582,00
250	und	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO	SPICE	1	R\$ 407,00	R\$ 407,00
251	und	MANG. DE FREIO DIANTEIRA	EROPEÇAS	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
252	und	MANG. DE FREIO TRASEIRA	EROPEÇAS	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
253	und	MANGOTE INFERIOR DE RADIADOR	EROPEÇAS	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
254	und	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	EROPEÇAS	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
255	und	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INGETORA-	EROPEÇAS	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
256	und	MOLA 2ª	TABULEIRO	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
257	und	MOLA 3ª	TABULEIRO	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
258	und	MOLA 4ª	TABULEIRO	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
259	und	MOLA DE REFORÇO	TABULEIRO	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

260	und	MOLA MESTRE	TABULEIRO	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
261	und	MOLAS DE PATINHO DE FREIO TRASEIRA	TABULEIRO	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
262	und	PARABRISA DO ONIBUS	BLINDEX	1	R\$ 4.365,00	R\$ 4.365,00
263	und	PARAFUSO COLETOR	RODAFUSO	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
264	und	PARAFUSO DA BASE	RODAFUSO	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
265	und	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA	RODAFUSO	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
266	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
267	und	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA	RODAFUSO	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
268	und	PARAFUSO TARUGO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
269	und	PARAFUSO TARUGO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
270	und	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
271	und	PATINS DE FREIO TRASEIRA	FANE	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
272	und	PINO DO MONOBLOCO	FANE	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
273	und	PINO PATIN	FANE	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
274	und	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	NAKATA	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
275	und	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	NAKATA	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
276	und	PNEU 1000/20 COMUM	PIRELLI	2	R\$ 1.309,00	R\$ 2.618,00
277	und	PNEU 1000/20 RADIAL	PIRELLI	2	R\$ 1.678,00	R\$ 3.356,00
278	und	CAMARA DE AR 20	TORTUGA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
279	und	PROTETOR 20	TORTUGA	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
280	und	PONTEIRA DO CARDAN	FANE	1	R\$ 824,00	R\$ 824,00
281	und	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	FANE	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
282	und	PORCA DE RODA TRASEIRA	RODAFUSO	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
283	und	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	RODAFUSO	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
284	und	PORTA ESCOVA	BOSCH	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
286	und	RELE AUXILIAR DO FAROL	MARILIA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
287	und	RELE DO PISCA	MARILIA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
288	und	REPARO DO CILINDRO MESTRE	VTO	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
289	und	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO	SABO	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
290	und	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA EXTERNO	SABO	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
291	und	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA INTERNA	SABO	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
292	und	RETENTOR DE PINHÃO	SABO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
293	und	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
294	und	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA INTERNO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
295	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02556	SABO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
296	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02557	SABO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
297	und	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

298	und	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240	SABO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
299	und	RETROVISOR COMPLETO	MARILIA	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
300	und	RODA	DSB	1	R\$ 533,00	R\$ 533,00
301	und	ROLAMENTO 32018	SKF	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
302	und	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR	SKF	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
303	und	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
304	und	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
305	und	ROLAMENTO DE RODA 33117	SKF	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
306	und	ROLAMENTO DE RODA 33214	SKF	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
307	und	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
308	und	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
309	und	ROLAMENTO DO PINHÃO	SKF	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
312	und	SUPORTE DO MOTOR	FRUM	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
313	und	TAMBOR DE FREIO DIANT	HIPERFREIO	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
314	und	TAMBOR DE FREIO TRAS	HIPERFREIO	1	R\$ 358,00	R\$ 358,00
315	und	TAMPA DE OLEO DO MOTOR	BOSCH	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
316	und	TAMPA DO RESERV. D'AGUA DO RADIADOR	BOSCH	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
317	und	TAMPA DO RESERV. D'AGUA PARABRISA	BOSCH	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
319	und	TERMINAL DE BATERIA	DURAMETAL	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
320	und	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	NAKATA	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
321	und	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	NAKATA	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
322	und	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	NAKATA	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
323	und	TERMINAL DO CARDAN	NAKATA	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
324	und	TRAMBULADOR DA MARCHA	IPAB	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
325	und	TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
326	und	TRAVA DO PINO	IPAB	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
327	und	VALVULA DE FREIO DE MÃO	IGUAÇU	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
328	und	VALVULA DO FREIO DE AR	IGUAÇU	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
330	und	VENTILADOR	VTO	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 35.899,00
LOTE III: ONIBUS MODELO MB						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
331	und	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	IASA	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
332	und	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	IASA	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
333	und	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	IASA	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
334	und	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	IASA	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
335	und	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

336	und	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
337	und	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.	IASA	1	R\$ 446,00	R\$ 446,00
338	und	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO-	IASA	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
339	und	ARO DE RODA	DSB	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
340	und	ARROELA DA BASE	RODAFUSO	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
341	und	AUTOMATICO DE PARTIDA	BOSCH	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
343	und	BASE DA CAIXA DE MACHA	NAKATA	1	R\$ 227,00	R\$ 227,00
344	und	BATERIA 150AMP	TUDOR	1	R\$ 756,00	R\$ 756,00
345	und	BLOCO DO RADIADOR	VISCONDE	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00
346	und	BOMBA D'AGUA	URBA	1	R\$ 727,00	R\$ 727,00
347	und	BORRACHA DA CUICA	MOBESANE	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
348	und	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANE	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
349	und	BOUJO TRASEIRO	SICAP	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
351	und	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	MOBESANE	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
352	und	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANE	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
353	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT. DIANT.	MOBESANE	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
354	und	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT. DIANT.	MOBESANE	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
355	und	BUCHA DE JUMELO	MOBESANE	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
356	und	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT	MOBESANE	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
357	und	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS	MOBESANE	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
358	und	BUCHA DO FEIXE MOLA	MOBESANE	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
359	und	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
360	und	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
363	und	CANO INTERMEDIARIO	SICAP	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
364	und	CANO RETORNO DA BOMBA D'AGUA	SICAP	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
367	und	CILINDRO DE RODA TRAS	CONTROIL	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
368	und	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
369	und	COLA DE SILICONE 30G	WURTH	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
371	und	COPO DE BOMBA INJETORA	BOSCH	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
372	und	CORREIA DA BOMBA D'AGUA	DAYCO	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
373	und	CORREIA DA VENTULINA	DAYCO	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
374	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
375	und	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
378	und	CUBO DE RODA DIANT	SKF	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
379	und	CUBO DE RODA TRAS	SKF	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
380	und	CUICA DE FREIO DIANT	IPAB	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
381	und	CUICA DE FREIO TRAS	IPAB	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

382	und	CX DISCO DE TARCOGRÁFO (DISCO SEMANAL)	VTO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
383	und	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA	NAKATA	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
385	und	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	SKF	1	R\$ 533,00	R\$ 533,00
387	und	FAIXA REFLETIVA	SKF	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
388	und	FAROL DUPLO	ORGUS	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
389	und	FILTRO DE AR	TECFIL	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
392	und	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
393	und	FLEXIVEL DE FREIO	LONA FLEX	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
394	und	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	FRUM	1	R\$ 329,00	R\$ 329,00
395	und	FUSIL DE VIDRO	KL	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
396	und	GARFO DE EMBREAGEM	SACHES	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
397	und	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS	EROPEÇAS	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
398	und	INTERRUPTOR OLEO	MARILIA	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
400	und	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO	SKF	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
401	und	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00
402	und	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
403	und	JUMELO	SAMPEL	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
404	und	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO	CITROEN	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
405	und	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SAMPEL	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
406	und	JUNTA DO SEMI-EIXO	SAMPEL	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
408	und	LAMPADA DE 2 CONTATOS	OSRAN	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
409	und	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
410	und	LANTERNA DO PISCA	CIBIE	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
411	und	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)	CIBIE	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
412	und	LIMPADOR DO PARABRISA	VTO	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
413	und	LUVA DA TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 494,00	R\$ 494,00
415	und	MANG. DE FREIO DIANTEIRA	EROPEÇAS	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
416	und	MANG. DE FREIO TRASEIRA	EROPEÇAS	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
417	und	MANGOTE SUPERIOR	EROPEÇAS	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
418	und	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INGETORA	EROPEÇAS	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
419	und	MOLA 2ª	TABULEIRO	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
420	und	MOLA 3ª	TABULEIRO	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
421	und	MOLA 4ª	TABULEIRO	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
422	und	MOLA DE REFORÇO	TABULEIRO	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
423	und	MOLA MESTRE	TABULEIRO	1	R\$ 601,00	R\$ 601,00
424	und	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	TABULEIRO	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
426	und	PARAFUSO COLETOR	RODAFUSO	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

427	und	PARAFUSO DA BASE	RODAFUSO	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
428	und	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA	RODAFUSO	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
429	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
430	und	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA	RODAFUSO	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
431	und	PARAFUSO TARUGO DA RODA TRAS	RODAFUSO	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
432	und	PARAFUSO TARUGO RODA DIANT	RODAFUSO	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
433	und	PASTILHA DE FREIO DIANT	LONA FLEX	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
434	und	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	FANE	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
435	und	PATIM DE FREIO TRASEIRO	FANE	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
436	und	PINO DA MOLA CURTO	FANE	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
437	und	PINO PATIN	FANE	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
438	und	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	NAKATA	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
439	und	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	NAKATA	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
440	und	PNEU 1000/20 COMUM	PIRELLI	2	R\$ 1.309,00	R\$ 2.618,00
441	und	PNEU 1000/20 RADIAL	PIRELLI	2	R\$ 1.678,00	R\$ 3.356,00
442	und	CAMARA DE AR 20	TORTUGA	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
443	und	PROTETOR 20	TORTUGA	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
445	und	PONTEIRA DO PARACHOQUE	FANE	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
446	und	PORCA DE RODA TRASEIRA	RODAFUSO	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
447	und	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	RODAFUSO	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
448	und	PORTA ESCOVA	BOSCH	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
449	und	RADIADOR	VISCONDE	1	R\$ 834,00	R\$ 834,00
450	und	RELE AUXILIAR DO FAROL	MARILIA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
451	und	RELE DO PISCA	MARILIA	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
452	und	RELOGIO TEMPERAURA	VTO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
453	und	REPARO DO CILINDRO MESTRE	IPAB	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
454	und	RETENTOR DA LUVA TRASEIRA	SABO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
455	und	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO	SABO	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
456	und	RETENTOR DE CUBO TRAS EXTERNO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
457	und	RETENTOR DE CUBO TRAS INTERNO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
458	und	RETENTOR DE PINHÃO DIF EIXO 240	SABO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
459	und	RETENTOR DE RODA DIANT EXTERNO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
460	und	RETENTOR DE RODA DIANT INTERNO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
461	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02556	SABO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
462	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02557	SABO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
463	und	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	SABO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
464	und	RETROVISOR COMPLETO	MARILIA	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

465	und	RODA	DSB	1	R\$ 533,00	R\$ 533,00
468	und	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
469	und	ROLAMENTO DE RODA 33117	SKF	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
470	und	ROLAMENTO DE RODA 33214	SKF	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
471	und	ROLAMENTO DE RODA DIANT EXTERNO	SKF	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
472	und	ROLAMENTO DE RODA DIANT INTERNO	SKF	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
473	und	ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
475	und	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR	FRUM	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
476	und	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA	FRUM	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
478	und	TAMBOR DE FREIO DIANT.	HIPERFREIO	1	R\$ 436,00	R\$ 436,00
479	und	TAMBOR DE FREIO TRAS	HIPERFREIO	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
480	und	TANQUE DE COMBUSTIVEL	BOSCH	1	R\$ 582,00	R\$ 582,00
481	und	TERMINAL DE BATERIA	BOSCH	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
482	und	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	BOSCH	1	R\$ 131,00	R\$ 131,00
483	und	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	BRASIL METAL	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
484	und	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	DURAMETAL	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
485	und	TERMINAL DO CARDAN	NAKATA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
486	und	TRAMBULADOR DA MARCHA	IPAB	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
487	und	TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
488	und	TRAVA DO FEIXE DE MOLA	IPAB	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
489	und	TRAVA DO PINO	IPAB	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
490	und	VALVULA DE FREIO A AR	IGUAÇU	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
491	und	VALVULA DE FREIO DE MÃO	IGUAÇU	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
492	und	VENTILADOR	VTO	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
VALOR TOTAL LOTE III						R\$ 29.672,00
LOTE IV: MICROONIBUS DE MODELO MARCOPOLO						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
493	und	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	IASA	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
494	und	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	IASA	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
495	und	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
496	und	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
497	und	ARANHA DO CUBO DE RODA	IASA	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
498	und	ARO DE RODA	DSB	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
500	und	BASE DA CAIXA DE MACHA	NAKATA	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
501	und	BATERIA 150 HAMPERES	TUDOR	1	R\$ 756,00	R\$ 756,00
503	und	BOMBA D'AGUA	URBA	1	R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

504	und	BORRACHA DA CUICA	MOBESANE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
505	und	BORRACHA DO AMORTECEDOR	MOBESANE	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
506	und	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	SICAP	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
507	und	BOUJO TRASEIRO	SKF	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
509	und	BUCHA AMORTECEDOR	MOBESANE	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
510	und	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	MOBESANE	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
511	und	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANE	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
512	und	BUCHA MOLA	MOBESANE	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
513	und	BUZINA	VTO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
514	und	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
515	und	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
516	und	CALÇO DO MOTOR	MOBESANE	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
517	und	CANO DE FREIO	SICAP	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
518	und	CANO INTERMEDIARIO	SICAP	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
521	und	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	1	R\$ 601,00	R\$ 601,00
522	und	CILINDRO RODA DIANTEIRA	CONTROIL	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
523	und	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
525	und	CONJ. COROA E PINHÃO	KL	1	R\$ 1.552,00	R\$ 1.552,00
526	und	CORREIA DA VENTULINA	DAYCO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
527	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
528	und	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
529	und	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	SPICE	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
530	und	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	SKF	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
531	und	CUICA DE FREIO TRASEIRO	SKF	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
532	und	CX. DISCO DE TARCOGRÁFO (DISCO SEMANAL)	VTO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
534	und	ESTICADOR CORREIA COMPLETO	SKF	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
535	und	FAIXA REFLETIVA	3M	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
536	und	FAROL DIANTEIRO	OSRAN	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
537	und	FILTRO DE AR	TECFIL	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
538	und	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
539	und	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
540	und	FUSIVEL	KL	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
542	und	JG DE PASTILHA DIANT.	LONA FLEX	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
543	und	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
544	und	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO	FRUM	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00
546	und	LAMPADA DE 2 CONTATOS	OSRAN	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
547	und	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

548	und	LANTERNA DO PISCA	MARILIA	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
549	und	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)	MARILIA	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
550	und	LIMPADOR DO PARABRISA	VTO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
552	und	MANGOTE SUPERIOR	EROPEÇAS	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
553	und	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	EROPEÇAS	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
554	und	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	EROPEÇAS	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
555	und	MANGUEIRA DO FILTRO LUBRIF. BOMBA ING.	EROPEÇAS	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
556	und	MOLA DE REFORÇO	TABULEIRO	1	R\$ 446,00	R\$ 446,00
557	und	MOLA MESTRE	TABULEIRO	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
560	und	PARAFUSO AÇO	RODAFUSO	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
561	und	PARAFUSO AÇO COM PORCA	RODAFUSO	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
562	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
563	und	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA	RODAFUSO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
564	und	PINO DO FEIXE DE MOLA	RODAFUSO	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
565	und	PIVO DA SUSPENSÃO SUPERIOR	NAKATA	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
566	und	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	NAKATA	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
568	und	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	FANE	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
569	und	PNEU 215/75R17,5	PIRELLI	2	R\$ 911,00	R\$ 1.822,00
570	und	PNEU 750/16	PIRELLI	2	R\$ 727,00	R\$ 1.454,00
571	und	CAMARA DE AR 16	TORTUGA	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
572	und	RADIADOR	VISCONDE	1	R\$ 1.552,00	R\$ 1.552,00
573	und	RELE AUXILIAR DO FAROL	MARILIA	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
574	und	RELE DO PISCA	MARILIA	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
575	und	RETENTOR DO CÂMBIO 02557	SABO	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
576	und	RETENTOR PINHÃO	SABO	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
577	und	RETENTOR TRASEIRO	SABO	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
578	und	RETROVISOR COMPLETO	CIBIE	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
579	und	ROLAMENTO 32018	SKF	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
581	und	ROLAMENTO DA RODA	SKF	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00
582	und	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
583	und	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
584	und	SEMI EIXO TRASEIRO	ESP.COSMO	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00
585	und	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR	FRUM	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
587	und	SUPORTE DO MOTOR	FRUM	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
588	und	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIO	1	R\$ 436,00	R\$ 436,00
589	und	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIO	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
590	und	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

591	und	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	TRW	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
592	und	TERMINAL PEQUENO	TRW	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
593	und	TRAMBULADOR DA MARCHA	TRW	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
VALOR TOTAL LOTE IV						R\$ 20.537,00
LOTE V: TRATOR MODELO JHON DEERE						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
594	und	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	IASA	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
595	und	BATERIA 100 HAMP	TUDOR	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
597	und	CHAVE DE LUZ	MARILIA	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
599	und	CORREIA DA VENTULINA	DAYCO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
600	und	FAROL DIANTEIRO	OSRAN	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
601	und	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
602	und	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
603	und	JUNTA DA TAMPA DE TUCHO	AXIOS	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
604	und	LÂMPADA DO FAROL	OSRAN	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
605	und	MANGOTE DO RADIADOR	EROPEÇAS	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
606	und	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
607	und	PORCA DA PONTA DE EIXO	RODAFUSO	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
608	und	PNEU 750/16	PIRELLI	1	R\$ 727,00	R\$ 727,00
609	und	CAMARA DE AR 16	TORTUGA	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
611	und	RELÊ DO ALTERNADOR	BOSCH	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
612	und	RELÊ DO FAROL	MARILIA	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
613	und	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	SKF	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
614	und	ROLAMENTO DE RODA DIANT.	SKF	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
615	und	ROLAMENTO DE RODA TRAS.	SKF	1	R\$ 436,00	R\$ 436,00
616	und	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
VALOR TOTAL LOTE V						R\$ 3.328,00
LOTE VI: MAQUINA MODELO NIVELADORA						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
619	und	BOMBA D'ÁGUA	URBA	1	R\$ 907,00	R\$ 907,00
620	und	CILINDRO DE FREIO	CONTROIL	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
622	und	FAROL	CIBIE	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
623	und	LANTERNA	OSRAN	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
624	und	PNEU 14.00-24 TG	PIRELLI	1	R\$ 3.123,00	R\$ 3.123,00
625	und	CAMARA DE AR 14.00-24 TG	TORTUGA	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00
627	und	RELÊ DO ALTERNADOR	MARILIA	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
628	und	ROLAMENTO DA RODA GRANDE	SKF	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

629	und	ROLAMENTO DA RODA PQ	SKF	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
630	und	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	1	R\$ 264,00	R\$ 264,00
VALOR TOTAL LOTE VI						R\$ 5.799,00
LOTE VII: CAMINHÃO MODELO CAÇAMBA						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
631	und	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIO	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00
632	und	BORRACHA DA PORTA	EROPEÇAS	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
634	und	VENTULINA	BOSCH	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
635	und	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
636	und	MOLA DIANTEIRA	TABULEIRO	1	R\$ 708,00	R\$ 708,00
637	und	JUNTA DE FOGO	SAMPEL	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
639	und	BOUJO	SCAPEX	1	R\$ 388,00	R\$ 388,00
640	und	PINO DE MOLA	FANE	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
641	und	PNEU 1000/20 COMUM	PIRELLI	2	R\$ 1.309,00	R\$ 2.618,00
642	und	CAMARA DE AR 20	TORTUGA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
643	und	PROTETOR 20	TORTUGA	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
644	und	PNEU 275/80R22,5	PIRELLI	2	R\$ 1.697,00	R\$ 3.394,00
645	und	BUCHA DE MOLA	MOBESANE	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
646	und	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
647	und	LONA DE FREIO	FRAS-LE	1	R\$ 407,00	R\$ 407,00
648	und	JG DE PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	1	R\$ 504,00	R\$ 504,00
649	und	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA	IASA	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
650	und	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
651	und	COXIM DA SUSPENSÃO	MOBESANE	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
652	und	AMORTECEDOR DIANTEIRA	COFAP	1	R\$ 698,00	R\$ 698,00
654	und	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	1	R\$ 727,00	R\$ 727,00
VALOR TOTAL LOTE VII						R\$ 11.975,00
LOTE VIII: AMBULANCIA MODELO FIAT STRADA						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
656	und	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	R\$ 184,00	R\$ 368,00
657	und	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
658	und	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	COFAP	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
659	und	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	BOSCH	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
660	und	BANDEJA TRASEIRA	COFAP	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
661	und	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO	EROPEÇAS	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
662	und	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	EROPEÇAS	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
665	und	BOMBA DE ÓLEO	URBA	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

666	und	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL	IPAB	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
669	und	BRONZE DA BIELA	PERFECT	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
670	und	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	COFAP	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
671	und	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	COFAP	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
672	und	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	IPAB	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
673	und	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	IPAB	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
674	und	BUCHA DO ESTABILIZADOR	SAMPEL	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
675	und	BUZINA	VTO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
676	und	CABO DE ACELERADOR	CABOVEL	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
677	und	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
678	und	CABO DE FREIO	CABOVEL	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
679	und	CABO DE VELA	BOSCH	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
680	und	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	1	R\$ 407,00	R\$ 407,00
681	und	CANO D'ÁGUA	DHF	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
682	und	CARTER DO MOTOR	DHF	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
683	und	CHAVE SETA	MARILIA	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
684	und	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	CONTROIL	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
685	und	CILINDRO DE IGNIÇÃO	CONTROIL	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
686	und	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	SKF	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
687	und	CONTATO DE IGNIÇÃO	MARZU	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
688	und	CORREIA DENTADA	DAYCO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
689	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
690	und	COXIM DO MOTOR	SAMPEL	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
691	und	COXIM DO CÂMBIO	SAMPEL	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
692	und	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPERFREIO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
693	und	DISCO DE FREIO	HIPERFREIO	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
694	und	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
695	und	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	CIBIE	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
697	und	FILTRO DE AR	TECFIL	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
698	und	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
699	und	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
700	und	INDUZIDO PARTIDA	INDUTEC	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00
701	und	INTERRUPTORDE ÓLEO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
702	und	JUNTA CABEÇOTE	SABO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
703	und	JUNTA DO DETONADOR	SABO	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
704	und	JUNTA HOMOCINÉTICA	COFAP	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
705	und	KIT COIFA CAMBIO	SKF	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

707	und	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	OSRAN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
708	und	LÂMPADA H1	OSRAN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
709	und	LÂMPADA H7	OSRAN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
710	und	LANTERNA TRASEIRA	COFRAN	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
711	und	LONA DE FREIO	FRAS-LE	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
712	und	MANGOTE DO FILTRO DE AR	EROPEÇAS	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
713	und	MANGOTE DO RADIADOR	EROPEÇAS	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
714	und	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	TRW	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
715	und	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	TRW	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
716	und	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	TABULEIRO	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
718	und	PALHETA LIMPADOR DE ARABRISA	VTO	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
719	und	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
720	und	PARAFUSO DA RODA	IASA	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
721	und	PASTILHAS DE FREIO	LONAFLEX	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
722	und	PATINHO DE FREIO	ZEMI	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
723	und	PIVÔ DA SUSPENSÃO	NAKATA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
724	und	PNEU 175/70R14	PIRELLI	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
727	und	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	DECAR	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
728	und	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
729	und	RETENTOR ROL. RODA DIANT.	SABO	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
730	und	RETENTOR ROL. RODA TRAS.	SABO	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
731	und	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	COFRAN	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
732	und	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO	COFRAN	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
733	und	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	SKF	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
734	und	ROLAMENTO DO TENSOR	SKF	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
735	und	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
736	und	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
737	und	SENSOR DE TEMPERATURA	MARLER	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
738	und	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	SICAP	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
739	und	SILENCIOSO TRASEIRO	SICAP	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
740	und	TAMBOR DE FREIO	HIPERFREIO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
741	und	TAMPA DE ÓLEO	FLORIO	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
742	und	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
743	und	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
744	und	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	ZEMI	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
745	und	VELA DE IGNIÇÃO	NGK	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
VALOR TOTAL LOTE VIII						R\$ 7.088,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE IX: FIAT MODELO UNO						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
746	und	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	COFAP	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
747	und	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO	COFAP	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
748	und	AMORTECEDOR TAMPADA DA MALA UNO	COFAP	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
749	und	AUTOMÁTICO DA PARTIDA UNO	BOSCH	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
750	und	BANDEJA TRASEIRA UNO	COFAP	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
751	und	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO UNO	EROPEÇAS	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
752	und	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO UNO	EROPEÇAS	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
754	und	BOBINA DE IGNIÇÃO UNO	BOSCH	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
755	und	BOMBA DE ÓLEO UNO	URBA	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
758	und	BRONZE FIXO UNO	PERFECT	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
759	und	BRONZE DA BIELA UNO	PERFECT	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
760	und	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA UNO	COFAP	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
761	und	BUCHA BANDEJA TRASEIRA UNO	COFAP	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
762	und	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA UNO	IPAB	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
763	und	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE UNO	IPAB	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
764	und	BUCHA DO ESTABILIZADOR UNO	SAMPEL	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
765	und	BUZINA UNO	VTO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
766	und	CABO DE ACELERADOR UNO	CABOVEL	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
767	und	CABO DE EMBREAGEM UNO	CABOVEL	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
768	und	CABO DE FREIO UNO	CABOVEL	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
769	und	CABO DE VELA UNO	BOSCH	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
771	und	CANO D'ÁGUA UNO	DHF	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
772	und	CARTER DO MOTOR UNO	DHF	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
773	und	CHAVE SETA UNO	MARILIA	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
774	und	CILINDRO DA RODA TRASEIRA UNO	CONTROIL	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
775	und	CILINDRO DE IGNIÇÃO UNO	CONTROIL	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
776	und	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA UNO	SKF	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
777	und	CONTATO DE IGNIÇÃO UNO	MARZU	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
778	und	CORREIA DENTADA UNO	DAYCO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
779	und	CORREIA DO ALTERNADOR UNO	DAYCO	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
780	und	COXIM DO MOTOR UNO	SAMPEL	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
781	und	COXIM DO CÂMBIO UNO	SAMPEL	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
782	und	CUBO DA RODA TRASEIRA UNO	HIPERFREIO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
783	und	DISCO DE FREIO UNO	HIPERFREIO	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
784	und	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR UNO	SKF	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

787	und	FILTRO DE AR UNO	TECFIL	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
788	und	FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO	TECFIL	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
789	und	FILTRO LUBRIFICANTE UNO	TECFIL	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
790	und	INDUZIDO PARTIDA UNO	INDUTEC	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00
791	und	INTERRUPTORDE ÓLEO UNO	SABO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
792	und	JUNTA CABEÇOTE UNO	SABO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
793	und	JUNTA DO DETONADOR UNO	SABO	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
794	und	JUNTA HOMOCINÉTICA	COFAP	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
795	und	KIT COIFA CAMBIO UNO	SKF	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
796	und	KIT EMBREAGEM UNO	SACHES	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
797	und	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS UNO	OSRAN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
798	und	LÂMPADA H1 UNO	OSRAN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
799	und	LÂMPADA H7 UNO	OSRAN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
800	und	LANTERNA TRASEIRA UNO	COFRAN	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
801	und	LONA DE FREIO UNO	FRAS-LE	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
802	und	MANGOTE DO FILTRO DE AR UNO	EROPEÇAS	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
803	und	MANGOTE DO RADIADOR UNO	EROPEÇAS	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
804	und	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO UNO	TRW	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
805	und	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO UNO	TRW	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
806	und	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA UNO	TABULEIRO	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
807	und	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA UNO	DENZO	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00
808	und	PALHETA LIMPADOR DE ARABRISA UNO	VTO	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
809	und	PARABRISA DIANTEIRO UNO	BLINDEX	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
810	und	PARAFUSO DA RODA UNO	IASA	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
811	und	PASTILHAS DE FREIO UNO	LONAFLEX	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
812	und	PATINHO DE FREIO UNO	ZEMI	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
813	und	PIVÔ DA SUSPENSÃO UNO	NAKATA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
814	und	PNEU 175/70R13	PIRELLI	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
817	und	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR UNO	DECAR	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
818	und	RETENTOR DO VOLANTE UNO	SABO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
819	und	RETENTOR ROL. RODA DIANT.UNO	SABO	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
820	und	RETENTOR ROL. RODA TRAS. UNO	SABO	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
821	und	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO UNO	COFRAN	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
822	und	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO UNO	COFRAN	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
823	und	ROLAMENTO DA EMBREAGEM UNO	SKF	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
824	und	ROLAMENTO DO TENSOR UNO	SKF	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
825	und	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA UNO	SKF	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

826	und	ROLAMENTO RODA TRASEIRA UNO	SKF	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
827	und	SENSOR DE TEMPERATURA UNO	MARLER	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
828	und	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO UNO	SICAP	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
829	und	SILENCIOSO TRASEIRO UNO	SICAP	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
830	und	TAMBOR DE FREIO UNO	HIPERFREIO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
831	und	TAMPA DE ÓLEO UNO	FLORIO	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
832	und	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR UNO	SKF	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
833	und	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO	NAKATA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
834	und	VÁLVULA TERMOSTÁTICA UNO	ZEMI	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
835	und	VELA DE IGNIÇÃO UNO	NGK	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
VALOR TOTAL LOTE IX						R\$ 6.865,00
LOTE X: AMBULANCIA MODELO RENAULT MASTER						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
836	und	AMORTECEDOR DIANTEIRO SAMU	COFAP	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
837	und	AMORTECEDOR TRASEIRO SAMU	COFAP	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
838	und	AUTOMÁTICO DO MOTOR PARTIDA SAMU	BOSCH	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
840	und	BATEDOR DO AMORTEC. DIANTEIRO SAMU	IASA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
841	und	BATEDOR DO AMORTEC. TRASEIRO SAMU	IASA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
844	und	CABO DE EMBREAGEM SAMU	CABOVEL	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
845	und	CABO DO ACELERADOR SAMU	CABOVEL	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
846	und	COIFA CAIXA MARCHA SAMU	SAMPEL	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
847	und	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA SAMU	SAMPEL	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
848	und	CORREIA DENTADA SAMU	DAYCO	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
849	und	CORREIA DO ALTERNADOR SAMU	DAYCO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
850	und	CORREIA DO HIDRÁULICO SAMU	DAYCO	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
852	und	CUBO DE FREIO TRASEIRO SAMU	INA	1	R\$ 582,00	R\$ 582,00
853	und	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SAMU	HIPERFREIO	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
855	und	FILTRO DE AR SAMU	VOX	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
856	und	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SAMU	VOX	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
857	und	FILTRO LUBRIFICANTE SAMU	VOX	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
858	und	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA SAMU	INDUTEC	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
860	und	KIT DE EMBREAGEM SAMU	SACHES	1	R\$ 785,00	R\$ 785,00
861	und	LÂMPADA 02 CONTATOS SAMU	OSRAN	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
862	und	LÂMPADA DO FAROL SAMU	OSRAN	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
863	und	LIMPADOR DO PARABRISA SAMU	VTO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
864	und	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO SAMU	TRW	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
865	und	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO SAMU	TRW	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

867	und	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO SAMU	LONAFLEX	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
868	und	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO SAMU	LONAFLEX	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
869	und	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA SAMU	NAKATA	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
870	und	PNEU 205/75R16	PIRELLI	2	R\$ 703,00	R\$ 1.406,00
871	und	PNEU 225/65R16	PIRELLI	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
872	und	PORTA ESCOVAS SAMU	BOSCH	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
873	und	RELE AUXILIAR SAMU	DNI	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
874	und	RETENTOR DO COMANDO SAMU	SABO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
875	und	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA SAMU	SKF	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
876	und	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO SAMU	SKF	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00
877	und	ROLAMENTO DO TENSOR SAMU	SKF	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
878	und	TERMINAIS DE BATERIA SAMU	DURAMETAL	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
879	und	TERMINAL DE DIREÇÃO SAMU	NAKATA	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
VALOR TOTAL LOTE X						R\$ 8.176,00
LOTE XI: RETROESCAVADEIRA						
Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
880	und	BOMBA D'ÁGUA	URBA	1	R\$ 863,00	R\$ 863,00
883	und	FAROL	CIBIE	1	R\$ 261,00	R\$ 261,00
884	und	LANTERNA	OSRAN	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
886	und	ROLAMENTO DA RODA PQ	SKF	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
887	und	ROLAMENTO DA RODA GRANDE	SKF	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00
888	und	CILINDRO DE FREIO	CONTROIL	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
891	und	BOMBA HIDRAULICA	BOSCH	1	R\$ 2.522,00	R\$ 2.522,00
893	und	VENTULINA	BOSCH	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
896	und	DISCO DE FREIO	HIPERFREIOS	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
897	und	SEPARADOR DE FREIO	GP	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
898	und	ENGRENAGEM DO RODUTOR	VW	1	R\$ 873,00	R\$ 873,00
901	und	PNEU 19.5-24	PIRELLI	1	R\$ 2.279,00	R\$ 2.279,00
902	und	CAMARA DE AR 19.5-24	TORTUGA	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
903	und	PNEU 12.5/80-18	PIRELLI	1	R\$ 1.823,00	R\$ 1.823,00
904	und	CAMARA 12.5/80-18	TORTUGA	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
905	und	LAMPADA H1	OSRAN	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
906	und	FAROL AUXILIAR	MARILIA	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
907	und	RELÊ DO ALTERNADOR	DNI	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
908	und	UNHAS DA CONCHA	ITR	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
VALOR TOTAL LOTE XI						R\$ 11.196,00
LOTE XII: PÁ CARREGADEIRA						



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Und	Descrição de itens	MARCAS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
910	und	BOMBA D'ÁGUA	URBA	1	R\$ 863,00	R\$ 863,00
911	und	CILINDRO DE FREIO	CONTROIL	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
912	und	FAROL	CIBIE	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
913	und	LANTERNA	OSRAN	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
915	und	RELÊ DO ALTERNADOR	MARILIA	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
916	und	ROLAMENTO DA RODA GRANDE	SKF	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00
917	und	BOMBA HIDRAULICA	BOSCH	1	R\$ 3.201,00	R\$ 3.201,00
918	und	BOMBITA	BOSCH	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
919	und	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
921	und	JG DE PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
922	und	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	NAKATA	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
924	und	FREZADO DA TRANSMISSÃO	GM	1	R\$ 582,00	R\$ 582,00
925	und	JG DE BICOS DA CONCHA	ITR	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
926	und	PNEU 17.5-25	PIRELLI	1	R\$ 3.201,00	R\$ 3.201,00
927	und	CAMARA DE AR 17.5-25	TORTUGA	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
928	und	FAROL AUXILIAR	CIBIE	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
929	und	LAMPADA H1	OSRAN	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
930	und	ROLAMENTO DA RODA PQ	SKF	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
931	und	UNHAS DA CONCHA	ITR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL LOTE XII						R\$ 10.497,00
VALOR TOTAL						R\$ 176.821,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 176.821,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISAO DOS PREÇOS:

4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico- financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de CALDAS BRANDÃO a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos produtos pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:

4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.

4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente Recursos Próprios do Município de CALDAS BRANDÃO, nas seguintes dotações:

0202-GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 0404-SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS – 0505-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 0808-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

5.2 As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de CALDAS BRANDÃO/PB.

6.2 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.3 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a 6.5 Contratada providencie



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx/100)}{365}$$

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, VIGENCIA:

7.1 O prazo início do fornecimento do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, considerado a partir da assinatura do contrato:

Início do fornecimento: Logo após assinatura do contrato

7.2 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia **03/05/2019**. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As peças serão entregadas pelo licitante vencedor dentro do Município de Caldas Brandão, diretamente nas unidades das Secretarias Municipais requisitantes, em prazo não superior a 48 horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 9.1.5. Emitir requisição de ordem de fornecimento à empresa, autorizando a entrega dos produtos.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.2. Efetuar a entrega das peças em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, e garantia;
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 11.1 A rescisão Contratual poderá ser:
- 11.2 Determinados por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.3 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.
- 11.4 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- 11.5 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato:

- a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa, observados os seguintes limites:
 - b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos produtos não entregues;
 - b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
 - b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

12.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

12.3 As sanções previstas nas cláusulas “a)” a “c)” poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

12.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

- a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

12.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

12.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

12.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. 12.8 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.9 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

- a) Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de **GURINHÉM**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

13.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordeantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

CALDAS BRANDÃO, 03 de Maio de 2018

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA CONSTITUCIONAL
 CONTRATANTE

[24.279.655/0001-09]
MILTON VIEGAS
 CNPJ: 24.279.655/0001-09
 CONTRATADO
 Rodovia BR-113 - KM 11 - Centro
 CEP: 58.340-000 - SAPE - PB

TESTEMUNHAS

1.º _____
 RG N.º

2.º _____
 RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XII – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB - SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 007/2018, com um total R\$ 354.871,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil, Oitocentos e setenta e Um reais), para a empresa: MILTON VIEGAS – CNPJ: 24.279.655/0001-09 por todos os lotes.

CALDAS BRANDÃO – PB, 03 de Maio de 2018

Neuma Rodrigues de Moura Soares

CONTRATANTE

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 007/2018, com um total de R\$ 354.871,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil, Oitocentos e setenta e Um reais), para o licitante: MILTON VIEGAS – CNPJ: 24.279.655/0001-09 por todos os lotes.

CALDAS BRANDÃO – PB, 03 de Março de 2018

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2018.04.015

OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição de peças, automotivas de reposição que serão destinadas a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	MILTON VIEGAS
CNPJ	24.279.655/0001-09
Endereço	Rodv. PB 55 KM 11, CENTRO, SAPÉ/PB CEP: 58.340-000
Telefone/Fax	(83) 3283-2853
Nome do Signatário	Joelma Moreno da Silva – CPF: 091.435.494-97

LOTE I - MICROONIBUS DE MODELO VOLARE	53.617,00
LOTE II - ONIBUS MODELO VW	60.892,00
LOTE III - ONIBUS MODELO MB	60.786,00
LOTE IV - MICROONIBUS DE MODELO MARCOPOLO	44.119,00
LOTE V - TRATOR MODELO JHON DEERE	7.813,00
LOTE VI - MAQUINA MODELO NIVELADORA	16.583,00
LOTE VII - CAMINHÃO MODELO CAÇAMBA	24.641,00
LOTE VIII - AMBULANCIA MODELO FIAT STRADA	12.751,00
LOTE IX - FIAT MODELO UNO	11.803,00
LOTE X - AMBULANCIA MODELO RENAULT MASTER	16.504,00
LOTE XI - RETROESCAVADEIRA	25.799,00
LOTE XII - PÁ CARREGADEIRA	19.563,00
VALOR TOTAL TODOS OS LOTES	354.871,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CALDAS BRANDÃO – PB, 03 de Maio de 2018

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA

End. Rua José Alípio de Santana, 371 centro fone (083) 3224 – 1081

CEP: 58350.000

CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XII – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB - SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 03 de Maio de 2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018.

CONTRATADO: MILTON VIEGAS – CNPJ:
24.279.655/0001-09

PRAZO: 03/05/2019

CONTRATO Nº 018/2018

VALOR TOTAL R\$ 176.821,00 (Cento e Setenta e Seis
Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais).

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS
ORÇAMENTÁRIA/2018: 0202-GABINETE DO
PREFEITO – 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 0303-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS – 0404-SECRETARIA DE
FINANÇAS – 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES FINANÇAS – 0505-SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2007-
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL –
12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS
ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 0606-FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2001.2023-
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE – 0707-FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026-
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 0808-
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA –
15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DE INFRAESTRUTURA – 0909-SEC. DESENV. TUR.
M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035-
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
- 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.